

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Convite



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE: CARTA CONVITE nº. 01-C/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara do Município de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite N°01-C/2019, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

#### **ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 01-C/2019, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 30.148.257/0001-56 e inscrição Municipal nº 000.000.450/0001-00, no valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos termos do referido Convite, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, conforme condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de junho de 2019.

**JURACI HENRIQUE DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE: CARTA CONVITE nº. 02-C/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara do Município de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº02-C/2019, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

#### **ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 02-C/2019 efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da **SC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº CNPJ: 08.443.951/0001-47, no valor R\$ 18.900,00 (dezento mil e novecentos reais), nos termos do referido Convite, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do poder Legislativo do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, conforme condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de junho de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
Presidente da Câmara Municipal